CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 20/07/21

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 870 DE 2021.

Autoriza a mudança da área pública cedida para manutenção do "Programa Academia de Pernambuco" e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a cessão de área pública para manutenção do "Programa Academia de Pernambuco", em nosso município.

I – A área objeto da cessão de área pública diz respeito à área compreendida de 1.363,68 m² (mil trezentos e sessenta e três e sessenta e oito metros quadrados) localizada em frente ao espaço público da Escola Fausto Gomes de Sá.

II – A presente cessão de uso terá o prazo de 10 (dez) anos, com o termo inicial de vigência a partir da assinatura da prorrogação do respectivo Termo de Cessão de Uso, sendo prorrogado quantas vezes forem necessárias, se houver o interesse do Cedente e do Cessionário, bem como enquanto durar o interesse em preservar o local como centro destinado à prática de atividade física, que representa promoção de saúde e de melhoria de qualidade de vida da população.

IIII - A cessão de uso de área, mencionada no *caput* deste artigo, deverá observar os dispositivos legais constantes na Lei Federal nº. 8.666/1993, e as suas alterações, bem como, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.07.20 10:16:14 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
RECEBIDO o presente documento em 20/07/2021 às 12 hs 30 min.
Recepcionista
Luiz Henrique Lopes Clemente
2009-1